

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Linha Nova
Prefeitura Municipal de Linha Nova
Pregão Eletrônico - 12/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/03/2026 07:14	17/03/2026 08:30	27/03/2026 23:59	01/04/2026 08:30	01/04/2026 08:31

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	RACHAO DE BASALTO	R\$ 104,1100	10.000,0000	TON	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/03/2026 - 16:40	PCE_12_2026.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/04/2026 - 08:51:41	Envio de Propostas Readequadas 12/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda no item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 01/04/2026.
01/04/2026 - 09:04:27		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 12/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	RACHAO DE BASALTO	Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	PEDRA DE BASALTO	PROPRIA	87,6000	10.000,0000	876.000,0000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - RACHAO DE BASALTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	24.925.253/0001-34	24/03/2026 - 16:31:39	atx	atx	10.000,0000	R\$104,1100	R\$ 1.041.100,0000	Sim



Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	89.717.284/0001-45	31/03/2026 - 11:56:41	PEDRA DE BASALTO	PRÓPRIA	10.000,0000	R\$104,1100	R\$ 1.041.100,0000	Não
Tonezer Extração e Comércio de Brita EIRELI-EPP	93.086.643/0001-80	31/03/2026 - 17:25:51	Rachão	Próprio	10.000,0000	R\$104,1100	R\$ 1.041.100,0000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	89.717.284/0001-45	60 dias
Tonezer Extração e Comércio de Brita EIRELI-EPP	93.086.643/0001-80	60 dias
ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	24.925.253/0001-34	120 dias

Lances Enviados

0001 - RACHAO DE BASALTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2026 - 16:31:39	104,1100 (proposta)	24.925.253/0001-34 - ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	Válido
31/03/2026 - 11:56:41	104,1100 (proposta)	89.717.284/0001-45 - Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	Válido
31/03/2026 - 17:25:51	104,1100 (proposta)	93.086.643/0001-80 - Tonezer Extração e Comércio de Brita EIRELI-EPP	Válido
01/04/2026 - 08:43:33	98,7000	89.717.284/0001-45 - Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	Válido
01/04/2026 - 08:43:33	103,0000	93.086.643/0001-80 - Tonezer Extração e Comércio de Brita EIRELI-EPP	Válido
01/04/2026 - 08:43:46	98,0000	93.086.643/0001-80 - Tonezer Extração e Comércio de Brita EIRELI-EPP	Válido
01/04/2026 - 08:45:11	93,0000	89.717.284/0001-45 - Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	Válido
01/04/2026 - 08:46:59	92,5000	93.086.643/0001-80 - Tonezer Extração e Comércio de Brita EIRELI-EPP	Válido
01/04/2026 - 08:48:38	87,6000	89.717.284/0001-45 - Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:40	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:40	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:41	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Certidão Negativa de Falência
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:41	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Cadastro de contribuinte Municipal (Alvará ou Certidão de Inscrição Municipal)
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:41	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Cadastro de Contribuintes Estadual (Inscrição Estadual)



Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:42	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Declaração de Dados Cadastrais da Empresa
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:42	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Certidão de Regularidade com Seguridade Social e FGTS
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:42	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Habilitação Jurídica (Contrato Social, conforme edital)
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:43	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão Negativa da União)
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:43	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa Municipal)
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:43	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa Estadual)
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:43	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT)
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:44	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Certidões ou atestados
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:44	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Licença de Operação da Pedreira, fornecida pela FEPAM, ou outro órgão Competente
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:44	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Certificado de Licença de Operação da Pedreira, junto ao DNPM
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:50	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Certificado de Aferição e Aprovação da Balança
Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda	31/03/2026 - 11:50	Jorge Felipe Gewehr	-	-	-	-	Declaração de conhecimento dos requisitos do edital

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/04/2026 - 09:49	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
01/04/2026 - 08:31:29	Pregoeiro	Bom dia
01/04/2026 - 08:31:48	Pregoeiro	vamos dar inicio a sessão pública



01/04/2026 - 08:31:55	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/04/2026 - 08:34:17	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/04/2026 - 08:34:17	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/04/2026 - 08:34:17	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,5000 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
01/04/2026 - 08:34:21	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 08:34:21	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/04/2026 - 08:50:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/04/2026 - 08:51:02	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 87,6000.
01/04/2026 - 08:51:41	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda no item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 01/04/2026.
01/04/2026 - 08:52:24	Pregoeiro	empresa Incopel, favor anexar no sistema, proposta de preços readequada, conforme ultimo lance ofertado, dentro do prazo determinado
01/04/2026 - 08:53:10	Pregoeiro	o arquivo dever se anexado em pdf e conter a razão social da empresa, numero do cnpj, assinatura e data
01/04/2026 - 09:04:27	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
01/04/2026 - 09:25:09	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda foi encerrado pelo pregoeiro.
01/04/2026 - 09:25:09	Sistema	Motivo: a empresa anexou a proposta readequada dentro do prazo determinado
01/04/2026 - 09:25:22	Sistema	O fornecedor Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda teve sua proposta aceita no item 0001.
01/04/2026 - 09:25:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 09:35.
01/04/2026 - 09:39:43	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda.
01/04/2026 - 09:39:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2026 às 09:49.
01/04/2026 - 09:54:28	Pregoeiro	agradecemos a participação de todos
01/04/2026 - 09:54:31	Pregoeiro	brigado
01/04/2026 - 09:54:39	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/04/2026 - 14:08:40	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Guiomar Raul Wingert.
01/04/2026 - 14:08:48	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Guiomar Raul Wingert.

Luciana Schneider Thiesen
Pregoeiro

Marcos Alexandre Ayres dos Santos
Apoio

Suleica Wiederkehr Ruchel
Apoio

